

LEI Nº 8/96

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada da Roseira, no Município de Campina Grande do Sul, iniciando na PR-506 - Rodovia do Caqui, até a divisa com o Município de Colombo, passa a denominar-se "RODOVIA JOSÉ TAVERNA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 30 de agosto de 1996.

Marco Antonio Caron
Prefeito Municipal